



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

**INDICAÇÃO Nº 004/2026**

**AUTORIA DA VEREADORA LEIDE DO SÃO BENEDITO**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE Igarapé do Meio/MA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO BACURI II.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Igarapé do Meio e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal de Igarapé do Meio/MA a necessidade da construção de um Posto de Saúde no Povoado Bacuri II, visando ampliar e qualificar o atendimento básico de saúde à população local.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo colaborar com a administração municipal no fortalecimento da atenção básica à saúde, atendendo a uma demanda antiga e legítima dos moradores do Povoado Bacuri II, que enfrentam dificuldades no acesso a serviços essenciais de saúde.

Atualmente, a população da referida comunidade necessita se deslocar para outras localidades ou para a sede do município para receber atendimento médico, de enfermagem e serviços preventivos, o que gera transtornos, custos adicionais e, em muitos casos, atraso no atendimento, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de um Posto de Saúde no Povoado Bacuri II permitirá a descentralização dos serviços de saúde, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente, fortalecendo ações de prevenção, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e promoção da saúde. Trata-se de uma iniciativa que reafirma o compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade de vida da população rural e com a ampliação do acesso universal à saúde.

Ressalte-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal, sendo a atenção básica a principal

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, a implantação do referido equipamento público representa um avanço significativo na política de saúde do município.

Diante da relevância da matéria, a Vereadora subscritora apresenta a presente Indicação de forma cordial e colaborativa, confiando na sensibilidade e no empenho do Poder Executivo Municipal para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, sejam adotadas as providências necessárias à construção do Posto de Saúde no Povoado Bacuri II, atendendo a um justo anseio da comunidade.

Igarapé do Meio – MA, 04 de março de 2026.

**VEREADORA LEIDE DO SÃO BENEDITO**  
Leidinalva da Silva Santos

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA